



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 03 - DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre Doação de Sangue no Município de Buritama".

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Buritama a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue" a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 14 de junho.

Art. 2º - A programação da semana consistirá na realização de palestras, esclarecimentos, distribuição de material informativo e divulgação de matérias por intermédio dos veículos de comunicação e outros meios, visando à conscientização da população em geral quanto à importância de doar sangue.

§ 1º - Os eventos realizados durante a Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue poderão ser desenvolvidos em ação conjunta do Poder Público com a iniciativa privada.

§ 2º - As campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue poderão contar com a colaboração de instituições públicas da esfera estadual e federal, como o Hemocentro de Araçatuba, e de entidades não governamentais.

§ 3º - Durante a programação a que se refere o caput, serão divulgados dados estatísticos relativos à doação de sangue e sua demanda, fornecidos por entidades competentes, como o Hemocentro de Araçatuba, referentes ao período entre cada comemoração.

§ 4º - Pessoas físicas e jurídicas poderão se associar gratuitamente ao Poder Público Municipal, visando fornecer suporte técnico, financeiro e humano às campanhas, cuja colaboração constituirá relevante prestação de serviços comunitários.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **QUATORZE** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



PROTOCOLO GERAL 179/2025
Data: 15/04/2025 - Horário: 13:08
Legislativo - PL-C 3/2025

-15-Abr-2025-13:07-000179-1/2

Tecnura - D

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODO PODER ENTA DO POVO"

Câmara Municipal de Buritama - SP



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 03/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei, de minha autoria, institui no Município de Buritama a Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue em Buritama, visando incentivar a doação voluntária. Como o município não possui hemocentro, dependemos do Hemocentro de Araçatuba, a cerca de 50 km, que frequentemente enfrenta baixos estoques de sangue. A campanha, alinhada ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho), promoverá palestras e materiais educativos para esclarecer dúvidas e atrair novos doadores, contribuindo para salvar vidas e fortalecer a saúde pública.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado pelos nobres colegas na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Secretaria - Or

-15-Abr-2025 13:08:000180-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER É VOA DO POVO"

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 180/2025
Data: 15/04/2025 - Horário: 13:09
Administrativo

v. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

